

Solicitação de Documentos

Câmara Municipal Imperatriz <cpl_camaramunicipaldeitz@outlook.com>

Ter, 09/02/2021 13:46

Para: ildomarschaves@uol.com.br <ildomarschaves@uol.com.br>



Solicito enviar proposta de preços a esta CPL para a Contratação de empresa para prestação dos serviços de montagem de sala e adaptações, na Câmara Municipal de Imperatriz. Considerando que foi feita pesquisas de preços e apontou a proposta da referida empresa como a mais vantajosa. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 17.389,29 (dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)**. A proposta de preços deverá especificar os serviços detalhadamente com o valor unitário e total da proposta, a forma de pagamento, dados bancários, o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada por esta CPL:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1.1. Habilitação Jurídica

1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Microempreendedor Individual; ou
2. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou
3. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou
4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:



1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda.), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.
2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.
4. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
7. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 8. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.
 9. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante,

comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

18

10. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
11. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:
 12. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
 13. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 14. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

1.3. Qualificação Técnica:

1. Um ou mais atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já prestou serviços compatíveis.
1. Somente as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Presidente da CPL



J.R.SILVA NETO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 07.669.156/0001-09



PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **J.R. SILVA NETO & CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.669.156/0001-09, com sede na Rua Airton Sena, 10 – Vila Davi II, CEP: 65.900-970, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato representado por **Ildomar Santos Chaves**, Representante Legal, portadora do R.G. 805.692 SSP/MA e C.P.F. 237.078.013-49, abaixo assinado, propõe a Câmara Municipal de Vereadores de Imperatriz o preço Infra discriminado para serviços de divisórias e revestimento em salas.

PLANHILHA DE QUANTIDADE PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO

Proposta de Preços: Valor total: R\$ 17.389,29 (Dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)

Prazo de validade da proposta:

60 DIAS CONSECUTIVOS APARTIR DA DATA DE ABERTURA

Prazo de entrega:

iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho

Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente):

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA. - 0554-1 CONTA CORRENTE – 96.126-4

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz, MA, 11 de fevereiro de 2021.

J.R. SILVA NETO & CIA. LTDA EPP

Ildomar Santos Chaves

R.G. 805.692 SSP/MA

C.P.F. 237.078.013-49

Sócio Diretor



Rua Ayrton Senna, 10 – Vila Davi II - CEP: 65900-970 - Fone: 099.98836-2131
Imperatriz – Maranhão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ILDONAR SANTOS CHAVES**
 RG: **05692 SSP MA**
 CN: **237.078.013-48** DATA NASCIMENTO: **20/08/1963**
 FILIAÇÃO: **RAIMUNDO FERREIRA CHAVES**
ES
SERASTIANA SANTOS CHAVES
ES
 PERMISSÃO: **AC** CAT. HAB: **AC**
 Nº REGISTRO: **030989R2286** VALIDEZ: **03/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **30/07/1986**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **12/04/2019**

MARANHÃO

68477900490
 MAR040053571

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1814760292

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1814760292

FOLHA
21

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1216543819

NOME
JOKE ROSENDO SILVA NETO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
386473 SEJUSEP TO

CPF
807.529.343-68

DATA NASCIMENTO
09/08/1975

FILIAÇÃO
RAIMUNDO ROSENDO SILVA
CLORIS FERRAZ SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02744594983

VALIDADE
09/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
12/02/2003

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

Joke Rosendo Silva Neto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MARANHAO

DATA EMISSÃO
11/12/2015

Antonio de Jesus Leitão Nunes

Antonio de Jesus Leitão Nunes
Diretor Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

61800056522
MA031566707

PROIBIDO PLASTIFICAR
1216543819



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EPRESÁRIA
LIMITADA**

J R SILVA NETO & CIA LTDA

ILDOMAR SANTOS CHAVES, brasileiro, natural de Amarante do Maranhão – MA, solteiro, nascido em 20/08/1963, empresário, titular da **Cédula de Identidade** sob o n.º **805692-SSP/MA**, expedição **23/11/1982** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **237.078.013-49**, residente e domiciliado na Rua 9, Quadra 904, Casa 16, Bairro Parque do Buriti, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.916-550;

JOSÉ ROSENDO SILVA NETO, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, solteiro, nascido em 09/08/1975, empresário, titular da **Cédula de Identidade** sob o n.º **386473-SEJUSP/TO**, expedição **22/10/1996** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **807.529.343-68**, residente e domiciliado na Rua Ayrton Senna, n.º 10, Bairro Vila Davi II, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.900-970, neste ato representado(a) pelo seu Procurador(a) **ILDOMAR SANTOS CHAVES**, Brasileiro, solteiro, contabilista, natural da cidade de Amarante do Maranhão – MA, data de nascimento **20/08/1963**, portador da **Carteira de Identidade Profissional**: sob o n.º **MA-008427/O-3**, expedida por **CRC/MA** em **31/05/2020**, **Carteira de Identidade (RG)**: sob o n.º **805.692**, expedida por **SSP/MA** em **23/11/1982** e **CPF**: sob o n.º **237.078.013-49**, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Nove, n.º 16, Quadra 904, Parque do Buriti, **CEP: 65.916-550**.

Únicos sócios da **J R SILVA NETO & CIA LTDA** e como nome de fantasia a expressão **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS** com sede na **Rua Ayrton Senna, n.º 10, Bairro Vila Davi II, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.900-970** registrado na **JUCEMA** - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 212.005.883-01**, em sessão de **07/11/2005** e inscrita no CNPJ sob o n.º **07.669.156/0001-09**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Suas atividades principal e secundarias ficam alteradas a partir desta data para:

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

3230-2/00 – Fabricação de artefatos para pesca e esporte

3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4120-4/00 – Construção de edifícios

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 – Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 – Obras de irrigação

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EPRESÁRIA
LIMITADA****J R SILVA NETO & CIA LTDA**

- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 – Obras de terraplanagem
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 – Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/01 – Comércio atacadista de calçados
- 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (com predominância de aparelhos para ginásticas e brinquedo de qualquer material, inclusive eletrônicos)
- 4663-0/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4672-9/00 – Comércio atacadista de farragens e ferramentas
- 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 – Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente com predominância de (azulejos, cerâmicas, esquadrias, portões de alumínio e ferro, box, janelas, divisórias, forro pvc e vidros temperados)
- 4744-0/99 – Comércio varejista de material de construção em geral
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EPRESÁRIA
LIMITADA**

J R SILVA NETO & CIA LTDA

7739-0/99 – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9521/5-00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SEGUNDA – Seu capital social que é **R\$ - 100.000,00 (cem mil reais)** dividido em **100.000 (cem mil)** quotas de valor nominal de **R\$ - 1,00 (um real)** cada uma, fica elevado a partir desta data para **R\$ - 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** divididos em **400.000 (quatrocentas mil)** quotas de valor nominal de **R\$ - 1,00 (um real)** cada uma. O presente aumento de **R\$ - 300.000,00 (trezentos mil reais)**, fica integralizado neste ato em moeda corrente do país;

CLÁUSULA TERCEIRA – Com a cessão de aumento de capital, seu Capital Social fica alterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
ILDOMAR SANTOS CHAVES			
A – Capital Social Integralizado		50.000	50.000,00
B – Aquisição de Quotas		150.000	150.000,00
Total de sua participação	50%	200.000	200.000,00

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
JOSÉ ROSENDO SILVA NETO			
A – Capital Social Integralizado		50.000	50.000,00
B – Aquisição de Quotas		150.000	150.000,00
Total de sua participação	50%	200.000	200.000,00

Total	100%	400.000	400.000,00
--------------	-------------	----------------	-------------------

A vista modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUDULA PRIMEIRA – A sociedade gira com o nome empresarial de **J R SILVA NETO & CIA LTDA** e como nome de fantasia a expressão **JR COMÉRCIO E SEVIÇOS** com sede na **Rua Ayrton Senna, n.º 10, Bairro Vila Davi II, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP. 65.900-970**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto é:

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EPRESÁRIA
LIMITADA**

25

J R SILVA NETO & CIA LTDA

- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 3230-2/00 – Fabricação de artefatos para pesca e esporte
- 3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4120-4/00 – Construção de edifícios
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 – Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 – Obras de irrigação
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 – Obras de terraplanagem
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 – Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/01 – Comércio atacadista de calçados
- 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (com predominância de aparelhos para ginásticas e brinquedo de qualquer material, inclusive eletrônicos)
- 4663-0/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 – Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente com predominância de (azulejos, cerâmicas, esquadrias, portões de alumínio e ferro, box, janelas, divisórias, forro pvc e vidros temperados)
- 4744-0/99 – Comércio varejista de material de construção em geral
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EPRESÁRIA
LIMITADA**

J R SILVA NETO & CIA LTDA

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis
 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4930-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/99 – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 9521/5-00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
ILDOMAR SANTOS CHAVES			
A – Capital Social Integralizado		200.000	200.000,00
Total de sua participação	50%	200.000	200.000,00

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
JOSÉ ROSENDO SILVA NETO			
A – Capital Social Integralizado		200.000	200.000,00
Total de sua participação	50%	200.000	200.000,00

Total	100%	400.000	400.000,00
--------------	-------------	----------------	-------------------

(Art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EPRESÁRIA
LIMITADA****J R SILVA NETO & CIA LTDA**

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade através de seus sócios, libera a entrada de administradores não sócios no seu quadro de administração;

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. **ILDOMAR SANTOS CHAVES, JOSÉ ROSENDO SILVA NETO**, qualificados na primeira cláusula deste instrumento, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial podendo assinar em conjunto ou isoladamente, em todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, em todos os bancos públicos e privados, abrir e movimentar contas correntes, administradoras de cartões, comércio, endosso, desconto, cauções, contrair financiamentos a curto e longo prazo em qualquer instituição financeira, participar de licitações públicas em geral vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**);

CLÁUSULA OITAVA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**);

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**);

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**);

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EPRESÁRIA
LIMITADA**



J R SILVA NETO & CIA LTDA

virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e alterações posteriores não alcançadas por este instrumento particular;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento via única.

Imperatriz – MA, 25 de agosto de 2020

Ildomar Santos Chaves

Sócio Administrador

José Rosendo Silva Neto

Sócio Administrador

Neste ato representado por seu procurador

Ildomar Santos Chaves



29

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R SILVA NETO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
23707801349	ILDOMAR SANTOS CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 09:45 SOB Nº 20200707922.
PROTOCOLO: 200707922 DE 26/08/2020 16:41.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003925820. NIRE: 21200588301.
J R SILVA NETO & CIA LTDA

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.669.156/0001-09
NOME EMPRESARIAL: J R SILVA NETO & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:


Nome/Nome Empresarial: JOSE ROSENDO SILVA NETO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ILDOMAR SANTOS CHAVES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/02/2021 às 20:36 (data e hora de Brasília).



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.669.156/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 07/11/2005			
NOME EMPRESARIAL J R SILVA NETO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR COMERCIO E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D/AS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AYRTON SENNA		NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.900-970	BAIRRO/DISTRITO VILA DAVI II	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ILDOMARSCHAVES@UOL.COM.BR		TELEFONE (99) 8115-3256/ (99) 9127-2503	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 20:34:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.669.156/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2005
NOME EMPRESARIAL J R SILVA NETO & CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AYRTON SENNA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.900-970	BAIRRO/DISTRITO VILA DAVI II	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ILDOMARSCHAVES@UOL.COM.BR	TELEFONE (99) 8115-3256/ (99) 9127-2503	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 20:34:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.669.156/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2005
NOME EMPRESARIAL J R SILVA NETO & CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AYRTON SENNA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.900-970	BAIRRO/DISTRITO VILA DAVI II	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ILDOMARSCHAVES@UOL.COM.BR		TELEFONE (99) 8115-3256/ (99) 9127-2503
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 20:34:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.669.156/0001-09

Razão Social: J R SILVA NETO E CIA LTDA

Endereço: RUA AYRTON SENNA 10 / VILA DAVI II / IMPERATRIZ / MA / 65900-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021

Certificação Número: 2021011502235920166030

Informação obtida em 27/01/2021 22:14:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

35



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.669.156/0001-09

Razão Social: J R SILVA NETO E CIA LTDA

Endereço: RUA AYRTON SENNA 10 / VILA DAVI II / IMPERATRIZ / MA / 65900-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

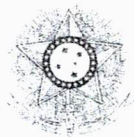
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2021 a 04/03/2021

Certificação Número: 2021020301554066941300

Informação obtida em 16/02/2021 17:02:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. BRAGA E SILVA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.163.259/0001-00

Certidão nº: 32645980/2020

Expedição: 11/12/2020, às 18:06:29

Validade: 08/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. BRAGA E SILVA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.163.259/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIFICADO

1020200080372793



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000788192020

Data de expedição: 11/12/2020 17:24:10

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J R SILVA NETO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **07.669.156/0001-09** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.669.156/0001-09

Razão Social: J R SILVA NETO & CIA LTDA

Endereço: RUA AYRTON SENNA

Número: 10

Município: IMPERATRIZ

Bairro: VILA DAVI II

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
07/11/2005

Código de validação: 28FFC6F10C12F711799310365FECECC1

Data de validade da certidão: 09/02/2021

Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000825262021
Data de expedição: 11/02/2021 12:58:03



A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J R SILVA NETO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **07.669.156/0001-09** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.
Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.669.156/0001-09

Razão Social: J R SILVA NETO & CIA LTDA

Endereço: RUA AYRTON SENNA

Número: 10

Município: IMPERATRIZ

Bairro: VILA DAVI II

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
07/11/2005

Código de validação: FE3DA46E10BC5E81B40F0B7850B979AB

Data de validade da certidão: 12/04/2021

Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

39

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J R SILVA NETO & CIA LTDA
CNPJ: 07.669.156/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:15 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **485F.9C32.C6DB.2725**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064298/20

Data da

11/12/2020 17:55:39

Inscrição Estadual: 122414713

CPF/CNPJ:07669156000109

Razão Social: J R SILVA NETO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA AYRTON SENNA, 10 CEP: 65900970

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 100156/20 **Data da** 11/12/2020 17:59:48

Inscrição Estadual: 122414713 **CPF/CNPJ:** 07669156000109

Razão Social: J R SILVA NETO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA AYRTON SENNA, 10 CEP: 65900970

Telefone: (99)00000000 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

41-A

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/09/2020

INSC. ESTADUAL: 12.241.471-3
 RAZÃO SOCIAL: J R SILVA NETO & CIA LTDA ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.669.156/0001-09
 RAZÃO SOCIAL: J R SILVA NETO & CIA LTDA ME
 NIRE: 21200588301
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/11/2007
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010
 CORREIO ELETRÔNICO: ILDOMARSCHAVES@UOL.COM.BR

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURIDICA
 CAPITAL SOCIAL: 4.000,00
 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: --
 ÁREA UTILIZADA: 250

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65900-970
 ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A FERROVIA
 CIDADE: IMPERATRIZ
 TELEFONE: (99)0000-0000
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 10
 BAIRRO: VILA DAVI II
 ESTADO: MA
 FAX: (99)3524-0569

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
 ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: IMPERATRIZ
 TELEFONE: (99)0000-0000
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 10
 BAIRRO: VILA DAVI II
 ESTADO: MA
 FAX: (99)3524-0569

CNAE - ATIVIDADES ECONOMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
4	3230200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
5	3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
6	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
10	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
11	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
12	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
16	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
17	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
18	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
19	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
20	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
21	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
22	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
23	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
24	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
25	4663000	COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: PARTES E PEÇAS
26	4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

42

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4711392	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
28	4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
29	4743100	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
30	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
31	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
32	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
33	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
34	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
35	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
36	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
37	4789007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
38	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
39	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
40	7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
41	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
42	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
43	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
44	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
45	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
46	2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
23707801349	ILDOMAR SANTOS CHAVES	201 - SÓCIO GERENTE
23707801349	ILDOMAR SANTOS CHAVES	801 - EMPRESARIO
80752934368	JOSE ROSENDO SILVA NETO	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	09/11/2007	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.818.746/0001-23

ATESTADO

A empresa LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.818.746/0001-23, com sede na Rua São Luiz, 472 – Vilinha, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato representado por seu representante legal, Sr^a Maria Célia de Moraes Brito, Representante Legal, portadora do R.G nº 16201242001-0 SSP/MA e CPF nº 269.185.103-63, ATESTA, para os devidos fins que a Empresa J.R. SILVA NETO & CIA LTDA – EPP de CNPJ nº 07.669.156/0001-09, com sede na Rua Airton Sena, 10 – Vila Davi II, CEP: 65.900-970, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão nos prestou serviços de bloqueamento de áreas, pequenos reparos prediais e de limpeza com revisão de fossas sépticas.

Imperatriz – MA, 27 de fevereiro de 2020

maria celia de m. Brito
LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI

Maria Célia de Moraes Brito,
R.G nº 16201242001-0 SSP/MA
CPF nº 269.185.103-63
Representante Legal

11.818.746/0001-23
INSC. EST.: 124926304
LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI
Rua São Luiz Nº 472-Vilinha
CEP: 65.915-552
IMPERATRIZ -- MARANHÃO



44

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo, com solicitação datada de 03/02/2021, que deu origem ao presente processo, que adiante se vê, e para constar, lavrei este termo. Eu, Hayanne Kliscia Lima da Silva, presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 012/2021
- Dispensa: nº 002/2021
- Requisitante: Câmara Municipal de Imperatriz.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Prestação de serviços de montagem de sala e adaptações, de interesse desta Casa Legislativa.

ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor estimado para o objeto da Dispensa é de R\$ 17.389,29 (dezesete mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- As despesas para atender ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AÇÃO: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA;

001- RECURSOS ORDINÁRIOS

Imperatriz – MA, 17 de fevereiro de 2021.


Hayanne Kliscia Lima da Silva
Presidente da Comissão de Licitação